

PA 290/2008

**GPI
010**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 155/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, James Magno Araújo Farias, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do PA nº 290/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 155/2009):

“Deferir à Exma. Sra. **MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de adiamento de suas férias, por necessidade de serviço, relativas ao 2º período de 2009, anteriormente marcadas para o período de 09/09 a 08/10/2009, para que sejam usufruídas oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 20/agosto/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno